Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PORTARIA N° 149/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 07/2019, firmado com a **Marcelo Assis Pires ME**, Processo Administrativo nº 19.921/2019;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

- **Art. 1°. DESIGNAR** a servidora **Vivian da Silva Souza Carvalho,** como Fiscal do Contrato n° 07/2019, firmado com a empresa **Marcelo Assis Pires ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais para cobertura fotográfica completa, com confecção de álbum, e entrega de CD contendo as fotos , para atender as necessidades da Sessão Solene em Comemoração ao "Aniversário de Fundação da Cidade de Marataízes", conforme condições estabelecidas no edital de Pregão n° 01/2019 e na proposta firmada pela contratada.
- Art. 2°. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora Daniella dos Santos Nunes.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 09 de outubro de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESOUEVES

Presidente da C.M.M. Biênio 2019/2020

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PORTARIA N° 148/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 06/2019, firmado com a Adonai Comunicação Visual Ltda ME, Processo Administrativo nº 19.921/2019;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

- **Art. 1°. DESIGNAR** a servidora **Rhayssa de Senna Delazari,** como Fiscal do Contrato n° 06/2019, firmado com a empresa **Adonai Comunicação Visual Ltda ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de placas e medalhas em homenagem aos cidadãos que contribuíram para engrandecimento da comunidade, a ser entregue em Sessão Solene em Comemoração ao "Aniversário de Fundação da Cidade de Marataízes", conforme condições estabelecidas no edital de Pregão nº 01/2019 e na proposta firmada pela contratada.
- Art. 2°. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor Charles da Silva Marvila.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 09 de outubro de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESOUEVES

Presidente da C.M.M. Biênio 2019/2020

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PORTARIA N° 147/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 05/2019, firmado com a **Savana Eventos Ltda ME**, Processo Administrativo nº 19.921/2019;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

- **Art. 1°. DESIGNAR** a servidora **Juliana Leonardo Carvalho Tavares**, como Fiscal do Contrato n° 05/2019, firmado com a empresa **Savana Eventos Ltda ME**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de serviços de buffet/coquetel na realização da solenidade no dia 18/10/2019, para entrega de medalhas de Honra ao Mérito, conforme condições estabelecidas no edital de Pregão n° 01/2019 e na proposta firmada pela contratada.
- **Art. 2°. DESIGNAR**, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **Jean Marvila Marques.**
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 09 de outubro de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M. Biênio 2019/2020